

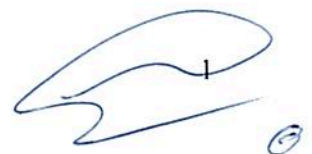
TERMO ADITIVO Nº 009/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.566-2

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO CENTRO OESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO CENTRO OESTE do Município de São Paulo.

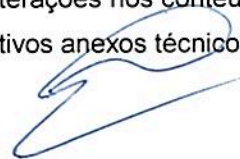
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada e Tabela de Descontos. Readequação Orçamentária.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, R.G nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **DR. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **DR. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG nº 61.968.419, CPF/MF nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.566-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos conteúdos do **Contrato de Gestão nº 019/2009 NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos.



6

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

Atividade Mensal				
Unidade	Micro Região	Mamografia	Raio X	Ultrassonografia
UDI Sé	Sé / Barra Funda	450	2500	760
PSM Dr. Caetano Virgílio Neto (Butantã)	Butantã / Jaguaré		3200	
PSM Dr. João Catarin Mezomo (Lapa)	Lapa		3500	
Ubs Pinheiros	Pinheiros	897		
HM Jardim SaraH (Mario Degni)	Butantã / Jaguaré		1034	788
		1347	10234	1548

As alterações no quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I: Volume de Atividade Esperada, serão levadas a cabo, para fins de mensuração, desde abril/2015.

CLAUSULA TERCEIRA

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.

Contrato Região Leste			
Exames	Meta de exames	Proporção exames / Meta	Proporção Orçamentária do exame (%)
Radiologia	10234	78%	58,00%
Mamografia	1347	10%	23,00%
Ultrassonografia	1548	12%	19%
		100%	100,00%

4.2 Altera o item I.D.1.1 do anexo técnico III - Composição do montante de recursos segundo atividade realizada E TABELA DE DESCONTOS

Tabela de desconto por atividade de imagem:

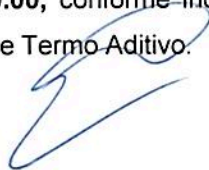
Atividades	Produção	Pagamento Devido	
Radiologia, Ultrassonografia, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética.	Acima da meta	100% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)	
	85% a 100% da meta	100% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado (R\$)	
	70% a 84,99% da meta	90% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado	
	Abaixo de 70% da meta	70% do Peso Percentual da atividade sobre o orçamento contratado. Rever as metas	

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido que com a readequação das metas ocorrerá o decréscimo de **R\$ 33.955,94 mensais** no valor do **Contrato de Gestão nº 019/2009**, estabelecendo o valor mensal de **R\$ 322.613,39** (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e treze reais, e trinta e nove centavos.) proporcional ao novo volume de atividades esperadas para os serviços de Diagnósticos por imagem, conforme clausula segunda parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Estabelece o orçamento para os meses de julho a setembro do ano de 2015 no valor **total de R\$ 967.840,17** (Novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

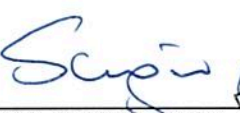
São Paulo, 26 de junho de 2015.



DR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

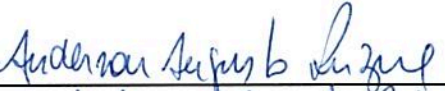


DR. NITAMAR ABDALA
DIRETOR PRESIDENTE
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM



DR. SERGIO ARON AJZEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 

Nome: Anderson Augusto Luiz
R.G: 18900705-9
CPF: 193512688-10

2) 

Nome: Judas Tadeu M. Bezerra
R.G: 11441.552-6
CPF: 006828.598-18



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Plano orçamentário - Termo Aditivo 009/2015

Contrato Gestão DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CENTRO OESTE

Plano Orçamentário 2015 do CONTRATO DE GESTÃO N° 019/2009 - NTCSS - SMS					
Periodo		jul/15	ago/15	set/15	TOTAL
Custeio	Parte Fixa	R\$ 356.569,33	R\$ 356.569,33	R\$ 356.569,33	R\$ 1.069.707,99
	TA N° 009/2015 - Diminuição de Custeio	-R\$ 33.955,94	-R\$ 33.955,94	-R\$ 33.955,94	-R\$ 101.867,82
Total		R\$ 322.613,39	R\$ 322.613,39	R\$ 322.613,39	R\$ 967.840,17

Judas Tadeu Maia Bezerra
SMS G/NTCSS

1459